



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA**

PORTARIA Nº 249/2019, 03 de dezembro de 2019.

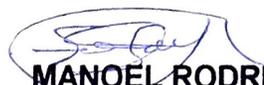
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **MANOEL RODRIGUES DE SOUSA**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS..

Considerando o falecimento do Genitor do Vereador **RAIMISON ANTONIO DE ABREU SANTOS**

RESOLVE:

**CANCELAR**, a Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Itaituba do dia 03/12/2019 (terça-feira), decretando ainda LUTO OFICIAL por 03 (TRÊS) dias na Câmara Municipal de Itaituba, determinando a posição das bandeiras a meio mastro em detrimento ao falecimento do Genitor do Senhor Vereador RAIMISON ANTONIO DE ABREU SANTOS, ocorrido na noite de segunda-feira( 02.12.2019).

Dê-se Ciência,  
Registre-se,  
Publique-se e  
Cumpra-se.

  
**MANOEL RODRIGUES DE SOUSA**  
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba, em 03 / 12 / 2019

  
Câmara Municipal de Itaituba  
Mancel Salomão F. da Silva  
Secretário Administrativo  
CRA: 69929

AV. Getúlio Vargas N.º 419 - **Telefax: ( 091 ) 518-2305 - CEP: 68.180-000 - Itaituba - Pará**  
e-mail: cmitb@itbnet.com.br